

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 132 realizada em 2.1.2020

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2020, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início aos trabalhos, foi registrado o pedido de renúncia formulado pelo senhor Frederico William Wolf, ao cargo de Diretor, em carta desta data (2.1.2020), consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados e dispensando a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Dando continuidade à reunião, os senhores Conselheiros elegeram, ao cargo de Diretora, a senhora **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. A diretora eleita arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os conselheiros presentes assinam. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Vice-Presidentes. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 105.051/20-2, em 20.2.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 13 cm

 **pefran**
11 3885.9696

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 132 realizada em 2.1.2020

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2020, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início aos trabalhos, foi registrado o pedido de renúncia formulado pelo senhor Frederico William Wolf, ao cargo de Diretor, em carta desta data (2.1.2020), consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados e dispensando a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Dando continuidade à reunião, os senhores Conselheiros elegeram, ao cargo de Diretora, a senhora **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. A diretora eleita arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os conselheiros presentes assinam. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Vice-Presidentes. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 105.051/20-2, em 20.2.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm


11 3885.9696